



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1957

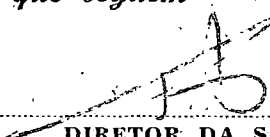
PROCESSO N. 122

Interessado: Poder Executivo

Assunto: Projeto de Lei n.º , concedendo
auxílio a Igreja Católica de São
Gabriel -

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete ,
autuó, nos termos da lei, os documentos que seguem

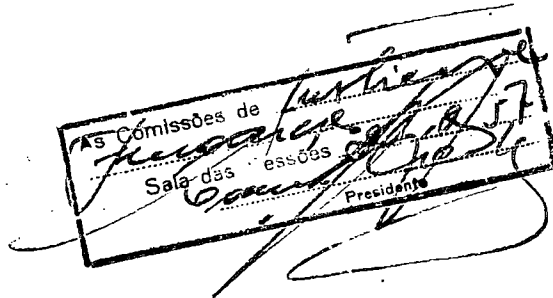

DIRETOR DA SECRETARIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 559/57

Em 16 de Novembro de 1957.



Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. a inclusa petição, protocolada sob o nº 1.519, através da qual o Revmo. Pe. Simão Civallero, de São Gabriel da Palha, pleiteia um auxilio para aquisição de terrenos circunvisinhos da igreja daquela localidade.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia. e aos seus dignos Pares as homenagens do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosas saudações

Raul Giuberti

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Lourenço Pereira Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER

Approved
 JOSÉ NUNES
 Sala das Sessões
[Signature]

Estando de acôrdo com o que pretende o Revmo. Pe. Simão Civalero, de São Gabriel, apresentamos para exame da Casa, o seguinte

PROJETO DE LEI

176 - 805

Autoriza auxílio

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica concedido um auxílio de Cr. \$100.000,00 à Igreja Católica de São Gabriel, para compra de terreno.
- Art. 2º) - Para execução da presente Lei, fica aberto um crédito especial de Cr. \$100.000,00, que correrá por conta do provavel excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

Em 16/12/57

JUSTIÇA

[Signature]
[Signature]
 Wolmer Tardim

FINANÇAS

[Signature]
[Signature]
[Signature]

APROVADO em *16* de *12* de *1957*
 POR *[Signature]*
 Sala das Sessões
 Presidente

A SANÇÃO
 Sala das Sessões, 16 / 12 / 1957

Presidente

Of. nº150/57

Colatina, 18 de dezembro de 1957

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que autoriza auxílio.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Dr. Raul Giuberti
DD.Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 805

AUTORIZA AUXÍLIO

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1ª)- Fica concedido um auxílio de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), à Igreja Católica de São Silvano, para compra de um terreno.

Art. 2ª)- Para execução da presente Lei, fica aberto um crédito - especial de Cr\$ 100.000,00, que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 17 de dezembro de 1957

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

SECRETÁRIO

